

LEI N.º 464/2011
DE 19 DE ABRIL DE 2011

"DA NOVA DENOMINAÇÃO AO ESTÁDIO MUNICIPAL "ANTONIO STOCCO" "

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 05/2011 de autoria do senhor Prefeito Municipal, e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica redenominado o Estádio Municipal "Antonio Stocco" para "**ESTÁDIO MUNICIPAL LÁZARO CABRAL**".

Artigo 2º - O Chefe do Poder Executivo deverá providenciar placa alusiva destacando tal nomenclatura em local visível.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Publique-se,
Cumpra-se.

Elisiário, 19 de Abril de 2011.

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO